

PORTARIA COREN-RN Nº 792/2024

Designa Conselheiros para participar da sessão solene de Desagravo Público no Centro de Atendimento à Saúde da Mulher em Assú/RN.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen n.º 433/2012 que trata sobre o procedimento de Desagravo Público;

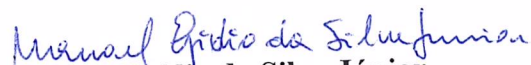
RESOLVEM:


Art. 1º- Designar os Conselheiros **Vinícius Costa Maia Monteiro, Coren-RN nº 935.639-TE** e **Manoel Egídio da Silva Júnior, Coren-RN nº 44.942-ENF-IR**, para realizarem a sessão solene de Desagravo público no Centro de Atendimento à Saúde da Mulher em Assú/RN, em favor da profissional de Enfermagem Dr.^a Erlane Oliveira de Nóbrega, Coren-RN nº 347.108-ENF, que acontecerá no dia 16 de dezembro de 2024, às 14h.

Art. 2º - Os referidos Conselheiros terão direito ao recebimento de auxílio representação ou diárias, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 11 de dezembro de 2024.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF-IR
Presidente


Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN nº 236.750-ENF
Conselheira Secretária